

DECRETO Nº 1656-03/2023, de 29 de novembro de 2023.

Altera ementa e artigo 1º do Decreto Municipal nº 1652-03/2023, de 20 de novembro de 2023, que declara situação de emergência nas áreas do Município de Colinas, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR

REGINA BEATRIS SULZBACH, Prefeita Municipal em Exercício do Município de Colinas, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a ementa do Decreto Municipal nº 1652-03/2023, de 20 de novembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Declara situação de emergência nas áreas do Município de Colinas, afetadas pelo evento adverso Chuvas Intensas – COBRADE 13214, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR”

Art. 2º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº 1652-03/2023, de 20 de novembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ Art 1º. Fica declarada situação de emergência em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas – COBRADE 13214, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.”

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de novembro de 2023.

REGINA BEATRIS SULZBACH
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal da Administração e Fazenda